



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 CONTRATO Nº 051/2021

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pela sua titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado, e a pessoa jurídica **ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.745.542/0001-35, com sede na Rua da Indonésia, S/N Galpão 11, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP: 41.230-020, Salvador/BA, neste ato representada pela **Sra. BRUNA WAISEL VIANA**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED] emitido por SSP/BA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0040533-20, resolvem aditar o **contrato PGE 051/2021** celebrado em 20 de dezembro de 2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2024 e término em 19/12/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica consignada a pendência de concessão de reajustamento relativo ao período de novembro de 2023 a outubro de 2024, em virtude da indisponibilidade do índice acumulado para o período mencionado.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 3.860,64** (três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	PIA/OE
06.101	03	126	502	2002
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339040	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ENTEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA WAISEL VIANA**, Representante Legal da Empresa, em 28/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza**, Testemunha, em 28/11/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Testemunha**, em 28/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 29/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103546156** e o código CRC **B7F70CF4**.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 29/11/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SSP/PMBA/CPR-MO
O Comandante do CPR-MO, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Transporte rodoviário de pessoal, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 030.18305.2024.0174364-76 - Bom Jesus da Lapa - BA, 02/12/2024. Arthur Mascarenhas Fernandes Cel PM - Comandante do CPR-MO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 (BB nº 1057876) - PMBA/GRAER

O PREGOEIRO OFICIAL DO GRAER, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição eventual de querosene especial de aviação (JET A), conforme norma CNPQ, para abastecimento em todo o território Nacional, exceto Bahia, Família: 91.30. Empresa adjudicatária do lote 1: Vibra Energia S/A. CNPJ. nº : 34.274.233/0001-02. Valor Global: R\$135.750,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Salvador-BA, 30/11/2024. Joacir da Costa Pereira - SGT PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 14.634/23, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 03/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/11/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SSP/PMBA/CPRN

PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a banda de música do 3º BEIC/Juazeiro. Empresas adjudicatárias: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 28.453.974/0001-40, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, valor total: R\$ 76.831,68 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) e COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 42.032.599/0001-95, lote: 09, valor total: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Valor global: R\$ 81.691,68 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 02/12/2024. Maiana de Souza Lopes Dantas - Sd 1º CI PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica os objetos em favor das empresas vencedoras e homologa o resultado do Pregão nº 015/2024. Juazeiro - BA, 02/12/2024. CEL PM WILDON TEIXEIRA DOS REIS- Comandante do CPR-Norte.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024. ID BB Nº 1059706 - SSP/PMBA/ CPR/CHAPADA

O COMANDANTE DO CPR/CHAPADA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Serviço de Manutenção de Extintores do CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Pirá, 24ºCIPM/Jacobina, 90ºCIPM/Riachão do Jacuípe e 91ºCIPM/Capim Grosso, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI Nº 030.2753.2024.0132470-09 - ITABERABA, BA, 02/12/2024, MARCELO QUEIROZ DE SOUZA PINTO - COMANDANTE.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2024

Processo nº 014.1498.2024.0003906.49. RP/PE PRODEB nº 006/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Contratada: **CONSÓRCIO CYBERSEC BAHIA**, Objeto: Solução de Segurança de Endpoint - EPP e Serviços de Configuração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05, conforme disposições previstas no §1º e §2º do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 22.416/2023. Vigência: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global estimado R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Regime de execução: Serviço com empreitada por preço global. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 126 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto/Atividade): 2002 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestora do Contrato: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira - Matrícula

65001592 e Fiscal do Contrato: André Luiz Silva de Souza - Matrícula 14592000. Salvador, 02/12/2024.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 31/2024 - CONTRATO Nº 28/2022

Processo: Nº 014.1498.2024.0003683-92. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 07/12/2024 a 06/12/2025 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2023-2024. Valor global estimado: R\$ 80.005,44 (oitenta mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 de aplicação autorizada pelo art.75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 126 - Programa de Governo: 502 - Projeto/ Atividade: 2002 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador, 02.12.2024.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0040.00

PROCESSO Nº 052.2973.2024.0004073-60. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 119/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Diga Ai Produções e Eventos Ltda. **OBJETO:** Prestação do serviço de locação, fornecimento, montagem, e desmontagem do sistema de iluminação. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN- RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021.

Processo nº: 029.3133.2024.0000698-40 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; Contratada: Construrefrí Comércio Serviços Ltda ; Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios; Prorrogação da vigência do contrato Nº 04/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2024; Jonival Lucas da Silva Junior - Secretário de Relações Institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 051/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0040533-20
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2024 e término em 19/12/2025, no valor global estimado em R\$ 3.860,64 (três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2002, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 052/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0039655-46
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2024 e término em 16/12/2025, no valor global estimado em R\$ 188.754,86 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oitenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato nº PGE 033/2023

Processo nº 006.7550.2023.0018527-11
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**

Objeto: Retifica a Apostila nº 013/2024 passando a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: fica alterado o valor global do contrato de R\$ 13.221.233,00 (treze milhões duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais) para R\$ 8.669.988,88 (oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), LEIA-SE: fica alterado o

valor residual do contrato para R\$ 8.669.988,88 (oito milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO Nº 24/128-01 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2024.0011047-71 - Contratante: Cia. De Processamento de Dados do Estado da Bahia-Prodeb - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Objeto: Prestação de Serviços de cobertura de seguro patrimonial multirisco para os imóveis e seus respectivos conteúdos - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 051/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global: R\$ 21.409,18 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e dezoito centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.11.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **PROCESSO:** 010.2391.2024.0002373-13. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2024, a partir de 23 de dezembro de 2024, findando-se em 23 de abril de 2025. **VALOR:** O valor global do Contrato permanece de R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais). **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Daniel Pereira de Jesus - Contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2024.

PROCESSO: 093.1757.2024.0004605-92. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 090/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES. **CONTRATADA:** ONG MAIS MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE. CNPJ: 17.622.870/0001-03. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de implementação de tecnologias sociais de acesso à água, cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de famílias residentes na zona rural, de Assentamentos de Reforma Agrária, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), em municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, na região semiárida do Estado da Bahia, para assegurar o direito humano à alimentação e a segurança alimentar e nutricional. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.559.310,20 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e vinte centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002. **AÇÃO:** 7148. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **REGIÃO:** 6700/6800/7700. **FONTE DO RECURSO:** 1.761.0.128.000000.00.00.00. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Serviço com empreitada por preço global. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2024. Fabya dos Reis Santos- Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº001/2019.Processonº057.1949.2018.0000038-72. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº005/2018.Processonº057.1949.2020.0000583-19. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº032/2024.Processonº057.1955.2024.0001620-61. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº017/2023.Processonº057.1949.2023.0000964-51. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº009/2024.Processonº057.1949.2023.0001738-97. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº024/2022.Processonº057.1955.2022.0000527-86. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº016/2023.Processonº057.1955.2023.0000966-61. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

RESUMODEAPOSTILANº01doContratonº001/2024.Processonº057.1949.2024.0000009-77. Objeto: Adição de Fonte de Destinação de Recurso nº 2.500.0.300.000000.00.00.00 e nº 2.502.0.300.000000.00.00.00. Assina Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE APOSTILA

Processo: 062.2002.2024.0003032-13. 1ª Apostila ao Contrato nº 012/2022. Contratada: Entel Comércio e Serviços Ltda. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, passando a ter a seguinte redação: Ficando as despesas para o pagamento deste contrato por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
22.301	2002	3.3.90.40	1.501.0.213.000000.00.00.00

Data: 29/11/2024. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912306792 PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2024.0001054-08 - CONTRATANTE: IBAMETRO. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 9912306792 - 004/2020, serviços múltiplos de correspondências por mais 12(doze) meses, com início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 02 de dezembro 2024.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 197/2024.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA. Município: Salvador-Ba. Objeto: aquisição de 20 (vinte) retroscavadeiras. **Unidade Orçamentária:**18.401. **Função:** 20. **Sub Função:** 606. **Programa:** 417. **P/A/OE:** 1399. **Região de Planejamento:** Natureza da Despesa:44.90.52.000. **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.500002.00.00.00 / 1.500.0.100.500018.00.00.00 / 1.500.0.100.500019.00.00.00 / 1.500.0.100.500020.00.00.00 / 1.500.0.100.500024.00.00.00 / 1.500.0.100.500028.00.00.00 / 1.500.0.100.500038.00.00.00 / 1.500.0.100.500042.00.00.00 / 1.500.0.100.500043.00.00.00 / 1.500.0.100.500044.00.00.00 / 1.500.0.100.500047.00.00.00 / 1.500.0.100.500049.00.00.00 / 1.500.0.100.500051.00.00.00 / 1.500.0.100.500052.00.00.00 / 1.500.0.100.500054.00.00.00 / 1.500.0.100.500055.00.00.00 / 1.500.0.100.500063.00.00.00 / 1.500.0.100.500067.00.00.00 / 1.500.0.100.500069.00.00.00 / 1.500.0.100.500070.00.00.00 / 1.500.0.100.500074.00.00.00 / 1.500.0.100.500080.00.00.00 / 1.500.0.100.500085.00.00.00 / 1.500.0.100.500087.00.00.00 / 1.500.0.100.500088.00.00.00 / 1.500.0.100.500092.00.00.00 / 1.500.0.100.500097.00.00.00 / 1.500.0.100.500098.00.00.00 / 1.500.0.100.500100.00.00.00 / 1.500.0.100.500101.00.00.00 / 1.500.0.100.500103.00.00.00 / 1.500.0.100.500104.00.00.00 / 1.500.0.100.500106.00.00.00 / 1.500.0.100.500108.00.00.00 / 1.500.0.100.500112.00.00.00 / 1.500.0.100.500119.00.00.00 / 1.500.0.100.500121.00.00.00 / 1.500.0.100.500122.00.00.00 / 1.500.0.100.500125.00.00.00 / 1.500.0.100.500126.00.00.00 / 1.500.0.100.500127.00.00.00 / 1.500.0.100.500128.00.00.00 / 1.500.0.100.500130.00.00.00 / 1.500.0.100.500131.00.00.00 / 1.500.0.100.500132.00.00.00 / 1.500.0.100.500133.00.00.00 / 1.500.0.100.500135.00.00.00 / 1.500.0.100.500138.00.00.00 / 1.500.0.100.500139.00.00.00 / 1.500.0.100.500140.00.00.00 / 1.500.0.100.500142.00.00.00 / 1.706.0.166.600059.01.05.00 / 1.706.0.166.600077.01.05.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.706.0.366.600002.01.05.00 / 2.706.0.366.600012.01.05.00 / 2.706.0.366.600015.01.05.00 / 2.706.0.366.600037.01.05.00 / 2.706.0.366.600038.01.05.00 / 2.706.0.366.600042.01.05.00 / 2.706.0.366.600043.01.05.00 / 2.706.0.366.600045.01.05.00 / 2.706.0.366.600046.01.05.00 / 2.706.0.366.600056.01.05.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00. **Valor: R\$ 7.155.555,40.** Vigência: 03/12/2025. Data da assinatura: 02/12/2024. Processo SEI nº: 03573792024002204619

CT. Nº 195/2024.

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ TRAMEC TRATORES LTDA. Município: Salvador-Ba; Objeto: Aquisição de 20 (vinte) carretas agrícolas - Iole